



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIANIA

DECRETO ORÇAMENTARIO N. 125 DE 03 de Novembro de 2021

ABRE CREDITOS SUPLEMENTARES E/OU
ESPECIAIS E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito Municipal, desta cidade, estado de GO, usando de suas reais atribuições
D E C R E T A:

ART. 1) - Fica aberto no corrente exercício créditos suplementares e/ou especiais no valor de R\$ 1.071.300,00 , para reforço das seguintes dotações orçamentarias:

Suplementação - Anulação de Dotações

04.0401.12.361.0001.2668.319094.118	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL 60% -	400.000,00
04.0401.12.361.0001.2669.319011.119	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL 40% -	500.000,00
04.0401.12.361.0001.2669.319113.119	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL 40% -	100.000,00
04.0401.12.361.0024.2671.339030.119	MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL - DE ENSINO	25.300,00
04.0401.12.361.0024.2671.339039.119	MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL - DE ENSINO	46.000,00
Total Suplementação - Anulação de Dotações		1.071.300,00

ART.2) - Para a cobertura TOTAL dos créditos abertos por força do presente decreto, será usado como recurso a redução, no valor de R\$ 1.071.300,00, das seguintes dotações orçamentarias:

Redução - Anulação de Dotação

04.0401.12.361.0001.2668.319113.118	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL 60% -	400.000,00
04.0401.12.361.0024.2552.339039.119	MANUT. DO SERVIÇO DE ABASTECIMENTO AGUA -	300,00
04.0401.12.361.0024.2671.449052.119	MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL - DE ENSINO	671.000,00
Total Redução - Anulação de Dotação		1.071.300,00

Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, EM 03 de Novembro de 2021.



Prefeito Municipal -